



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 235/2018 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de cargo
temporário e da outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município, e, de conformidade com o
disposto no artigo 72;*

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores:

<i>NOME</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>DATA</i>
Adriane Zanrosso	Professora	40h	21/12/2018
Alessandra Fátima dos Santos	Professora	40h	21/12/2018
Amanda Zanotelli	Professora não habilitada	40h	21/12/2018
Ana Paula Antonello	Professora	40h	21/12/2018
Ana Paula de Oliveira	Professora não habilitada	40h	21/12/2018
Ana Paula Senhor	Professora Artes	20h	21/12/2018
Andressa Marostica	Professora não habilitada	20h	21/12/2018
Angela Maria Adler	Professora	30h	21/12/2018
Carmen Beatriz Faccin	Professora não habilitada	10h	21/12/2018
Cleides Angelica Schneider	Merendeira	40h	21/12/2018
Cristiane Rosa Antunes Maciel	Professora não habilitada	20h	21/12/2018



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Cristina A. da Silva Portella	Professora	20h	21/12/2018
Debora Cristina Fernandes	Professora	20h	21/12/2018
Denise Deffaveri da Rosa	Professora	40h	21/12/2018
Eleda Vaz da Rosa	Professora	20h	21/12/2018
Eliamara Cansi	Professora	40h	21/12/2018
Gabriela Chiarello	Professora Inglês	40h	21/12/2018
Ideliria Deffaveri Schneider	Professora	40h	21/12/2018
Jonas Thiago Corá	Professor Ed. Física	40h	21/12/2018
Leonardo Luiz Bartolamei	Professor Ed. Física não habilitado	30h	21/12/2018
Leticia Rosa Garghetti	Professora	20h	21/12/2018
Lucas Luiz Fillippin	Professor Ed. Física	40h	21/12/2018
Luciane Aparecida da Luz	Monitora Transporte Escolar	40h	21/12/2018
Luciane Lurdete Schneider de Castro	Professora	40h	21/12/2018
Luciléia de Arruda	Professora	40h	21/12/2018
Margarete Terezinha Dal Piva	Professora	40h	21/12/2018
Maria Denise de Lima Becker	Merendeira	40h	21/12/2018
Maria Rozilene de Lima Matte	Merendeira	40h	21/12/2018
Mariana da Fonseca	Professora	40h	21/12/2018
Marisa Burtet	Professora não habilitada	40h	21/12/2018
Mary Lucia Sordi Bertoglio	Professora	20h	21/12/2018
Rita Grasieli Dallastra	Professora	40h	21/12/2018
Roni Gleusa Dal Piva	Professora	40h	21/12/2018
Rosa dos Santos	Professora	40h	21/12/2018



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Giacomelli			
Roseli Moreira	Merendeira	40h	21/12/2018
Rosemilda Terezinha Flores	Monitora Transporte Escolar	40h	21/12/2018
Rosilei Aparecida França	Professora não habilitada	20h	21/12/2018
Sabrina Bellei	Professora	20h	21/12/2018
Sandra Regina Guerra	Professora	40h	21/12/2018
Silvana de Fátima Gosh	Professora	20h	21/12/2018
Silvana de Fátima Schmidt	Professora	20h	21/12/2018
Silvonei Ferreira	Professora não habilitada	30h	21/12/2018
Tatiane Cristina Malinski	Monitora Transporte Escolar	40h	21/12/2018
Tatiani da Rosa Kosvoski	Professora	40h	21/12/2018
Vanderléia Terezinha Pompeu da Silva	Merendeira	40h	21/12/2018

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 21 dezembro de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal